



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 387</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 384 (e-DOC 3C3F9CBD)</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>13/4/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000821/2023-02-e; e
- a Portaria-Presidente nº 384 (e-DOC 3C3F9CBD).

#### RESOLVE

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 384 (e-DOC 3C3F9CBD), publicada em 11 de abril de 2023, em seu Art. 1º, onde se lê: “pelo período de 17/4/2023 a 16/7/2023”, leia-se: “pelo período de 17/4/2023 a 16/8/2023”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*